



DECRETO Nº. 4380 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 4263, de 17 de março de 2025 e fixa o Vencimento Base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022, e dá outras providências.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, e na Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO que nos termos do art.º 198, §9º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 120/2022, "O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2(dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal."

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o Vencimento Base dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde, fixado em de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais), nos termos da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e da Portaria GM/MS nº 2109, de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Estância Turística de Paraibuna, 06 de fevereiro de 2026.


HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal


Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal.
Juliana Aparecida Rezende Monteiro
Assessor da Secretaria de Gabinete